

SECRETARIA DE RECEPCAO E APOIO _ RJ

Estudo Técnico Preliminar 133/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 0900032000068202506

2. Descrição da necessidade

2.1 Aquisição de 50 k de açúcar refinado, a aquisição visa o atendimento das necessidades de consumo de cafés e bebidas que necessitem ser adotadas para usuários internos e externos do ERERIO.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro - ERERIO	Elizabeth Casarsa Marques

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 As solicitações tornam-se necessárias em virtude da demanda dos diversos setores do ERERIO e para manter a alta qualidade de atendimento do público. Diante do exposto, a aquisição destes insumos alimentício se faz necessário, para atender a todos os usuários internos e externos do ERERIO;

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisas na internet, através do site <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/analise-materiais> e consultas de aquisições semelhantes. Quanto as aquisições do item, trata-se de gêneros alimentício compatível com a finalidade almejada, visto que há uma estrutura de copa/cozinha onde os materiais serão utilizados como insumo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Café extra forte em pó, empacotado em embalagem de 500 (quinhentos) gramas, prazo de validade mínimo de 12 meses, constando data de fabricação e validade; segundo as seguintes características: Café torrado moído; Café Extra Forte; Embalagem à vácuo; Embalagem de 500 gramas; Intensidade: 10 (similar a qualidade boa)

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CATMAT	QUANTIDADE
------	-----------	-------------------------	--------	------------

1	acucar refinado	PACOTE De 1 k	603269	50

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 400,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CATMAT	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	Açucar	PACOTE DE 1k	603269	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não se aplica, pois a aquisição refere-se a apenas um item;

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes aplicáveis ao caso.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Em conformidade com o PCA 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Os resultados pretendidos são a manutenção da qualidade de vida no trabalho, qualidade de atendimento ao público externo e o fornecimento interno estável do item, compatível em preço e qualidade com a disponibilidade do mercado.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não verificam-se impactos aplicáveis ao caso.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

...

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELIZABETH CASARSA MARQUES

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 12/11/2025 às 11:17:00.

RAFAELA PINTO GUIMARAES VENTURA

Autoridade competente